
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Banda Marcial da Escola Estadual “Profª Doracy Leal” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Banda de Música da Escola Estadual de 1º Grau “Professora DORACY LEAL”, em Santa Izabel do Pará, pela maneira ativa com que tem divulgado a cultura do nosso Estado, em concursos e apresentações a nível nacional.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto, será entregue ao representante legal da Banda homenageada, em Reunião Solene do Poder Legislativo, previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.493, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.